Ata da 9ª (nona) reunião extraordinária de 2022, da 2ª sessão legislativa da legislatura 2021/2024, realizada às 19 horas do dia 12 de dezembro de 2022, sob a presidência do vereador Osmar Gomes Fidelis, que solicitou à secretária que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estava ausente o vereador Evandro Lott Moreira. Como houve número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida os vereadores procederam com a oração do pai-nosso para o bom andamento da sessão. Após a oração, o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa assim sendo; Projeto de lei número 83/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por empresas prestadoras de serviços que operam ou utilizam rede aérea no Município de Guanhães, estabelece normas para seu atendimento e dá outras providências; Projeto de lei 84/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente à distribuição na farmácia municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências; Projeto de resolução número 08/2022 que Autoriza a devolução de veículo para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Lidas as proposições a adentrarem na casa, o presidente solicitou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres e emendas apresentados ao projeto de lei número 45/2022 que Institui a Planta Genérica de Valores em metros quadrados(m^2) para cálculo do Valor Venal dos terrenos do bairro Residencial Floresta Ville no Município de Guanhães e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O projeto de lei número 45/2022 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou à secretaria que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 47/2022 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guanhães para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. O vereador André solicitou vista ao projeto de lei, tendo o seu pedido deferido pelo senhor presidente. Dando prosseguimento à discussão e votação das matérias em pauta, o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 49/2022 que Altera a Lei municipal número 3045 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. O vereador Rodrigo solicitou vista aos projetos de lei número 49 e 50/2022, tendo o seu pedido deferido pelo presidente. O projeto de lei número 79/2022 que estava na pauta para discussão e votação foi retirado pelo presidente. Prosseguindo com o andamento dos trabalhos, o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 80/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de coleira,

guia curta de condução e focinheira nas vias públicas do Município de Guanhães e dá outras providências. A vereadora Bárbara solicitou vista ao projeto de lei, tendo o seu pedido deferido pelo presidente. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 82/2022 que Altera dispositivo da Lei n. 3.044 de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. Em uso da palavra, o vereador Rodrigo fez breves considerações a respeito da proposta e se manifestou favoravelmente à aprovação da mesma. O projeto de lei número 82/2022 foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Após a votação do projeto de lei número 82/2022 o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 83/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por empresas prestadoras de serviços que operam ou utilizam rede aérea no Município de Guanhães, estabelece normas para seu atendimento e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. Em uso da palavra, a vereadora Adileila, autora da proposta. disse que a remoção de cabos sem uso da rede elétrica se faz necessária, tendo em vista a nova iluminação de led, instando os demais vereadores a aprovarem a proposta. Em uso da palavra, o vereador Lucimara cumprimentou a todos e disse ser interessante a proposta da vereadora Adileila. Disse que cabos soltos pela cidade trazem risco a motoqueiros nas ruas. Que no loteamento Jardim América há cabos que já estão soltos há dias e que a maioria não tem utilidade e que tais problemas se repetem em vários outros bairros. O vereador Rodrigo elogiou a proposta da vereadora Adileila, embora seja necessário que se fique atento quanto à efetividade da lei. A vereadora Adileila disse que apresentará indicação ao Poder Executivo no sentido de que sejam enviadas cópias da lei às empresas de comunicação após a sua sanção. Em uso da palavra, o vereador Claudiney cumprimentou a todos e elogiou a proposta. Perguntou se a proposta visa instalar sinalização na rede elétrica para o tráfego aéreo, tendo a vereadora Adileila respondido que a proposta não contempla esse objetivo. Em uso da palavra, o vereador Alessandro Matias se disse desfavorável à proposta uma vez que, segundo o mesmo, a atual gestão se mostra omissa em relação às proposições que são aprovadas por esta casa.

O projeto de lei número 83/2022 foi colocado em votação, tendo o vereador Alessandro Matias votado pela sua rejeição. Os demais vereadores votaram pela sua aprovação. O projeto de lei 83/2022 foi aprovado por nove votos a um. Em prosseguimento à votação das matérias em pauta, o presidente determinou a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número

84/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente à distribuição na farmácia municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. Em uso da palavra, a vereadora Maria Anídia, autora da proposta, fez breves considerações a respeito da proposta. Ressaltou a importância da divulgação da lista de medicamentos faltosos, uma vez que poupará o cidadão de transtornos ao se dirigir às unidades de saúde se deparar com a falta de medicamentos. O vereador Rodrigo elogiou a proposta e disse que será de suma importância para os profissionais de saúde caso seja efetiva. Em uso da palavra, o vereador Mauro disse esperar que a proposta, quando virar lei, seja cumprida e se prontificou a fiscalizar o adequado cumprimento da mesma. O vereador Claudiney parabenizou a vereadora Anídia pela proposta. Que vários projetos aprovados por essa casa viraram lei e não são cumpridos pelo Poder Executivo. Que não é importante só se fazer a lei, mas fazer com que se torne realidade. O projeto de lei número 84/2022 foi colocado em votação, tendo o vereador Alessandro Matias votado pela sua rejeição e os demais vereadores presentes tendo votado pela sua aprovação. Prosseguindo com a votação, o presidente determinou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de resolução número 07/2022 que Autoriza a devolução de veículo ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O vereador Lucimar solicitou vista da proposição, aduzindo que os veículos serão devolvidos, mas que novos veículos não tem previsão de compra, o que será uma questão para a próxima gestão resolver. O senhor presidente justificou dizendo que a sua administração agiu responsavelmente e que usou os recursos foram usados de forma devida com capacitação de servidores e compra de equipamentos necessários ao Poder Legislativo. O pedido de vista do vereador Lucimar foi deferido pelo presidente. O projeto de resolução número 08/2022 que Autoriza a devolução de veículo ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências foi retirado de pauta pelo presidente. O vereador Mauro elogiou a gestão do Presidente Osmar. Disse que foi uma das melhores que a Câmara já teve. O vereador Lucimar esclareceu que apenas pediu vista ao projeto de lei para análise. Em uso da palavra, o vereador Alcides prestou esclarecimentos a respeito da iluminação de natal. Disse que foram despendidos certa de R$ 300.000,00 na mesma e não três milhões de reais como estão afirmando. Disse ser favorável que se fiscalize mas que não se pode espalhar fakes news. O presidente apresentou vídeo que mostra problemas na infraestrutura da cidade. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente determinou à secretária que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estava ausente o vereador Evandro Lott Moreira. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavre a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os

vereadores presentes. Sala das sessões aos 12 de dezembro de 2022. Em tempo. O vereador Alcides solicitou que fosse acrescentado à ata que o vereador Alessandro Matias disse que a Prefeita gastou muito com a iluminação e não repassa recursos da forma correta ao Hospital. O vereador Alessandro esclareceu que os recursos suficientes não são repassados pelo Poder Executivo.

Adileila Rosa Gonçalves

Alcides Robson da Rocha

Alessandro Matias

André Luiz da Silva

Bárbara de Pinho Carvalho

Claudiney Ferreira dos Santos

Lucimar Ferreira Pinto

Maria Anídia de Paula

Mauro da Conceição Neves

Nilson César do Nascimento Almeida

Osmar Gomes Fidelis

Rodrigo Pires Bretas